



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OFÍCIO N.º 451/2009

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre a Concorrência Pública nº 05/2009

Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Prezados Senhores,

Em resposta ao questionamento, enviado através de *fax-símile* em 23 de dezembro de 2009, por empresa interessada em participar da Concorrência Pública nº 05/2009, informamos, conforme manifestação do Departamento de Engenharia do TJCE, o que se segue:

1 - Quanto à Certidão de Capacidade Técnica:

Informamos que é importante que o engenheiro responsável pela montagem deste equipamento comprove experiência em sistema VRF com capacidade mínima de 370TR em pelo menos uma obra, nos últimos 03(três) anos, uma vez que um sistema deste porte exige maior grau de responsabilidade com ferramental e corpo técnico capaz de executar em tempo hábil todo o sistema especificado, excluindo-se assim a hipótese de somatório contemplando a capacidade acima citada.

Atenciosamente,


Dina Maria Ferreira Ter Reegen Rodrigues
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As Empresas interessadas em participar da Concorrência Pública nº 05/2009.